

Previdência USIMINAS 	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NORMATIVO: 109
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 08/04/2021
		PÁGINA 1 de 4

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidade.....	02
2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	03
3.2. Gerência Administrativa	03

	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NORMATIVO: 109
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 08/04/2021
		PÁGINA 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para a Elaboração e Encaminhamento do Relatório das Demonstrações Contábeis auditadas conforme legislação vigente.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados e a legislação vigente.

2. Responsabilidade

2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Gerir o processo de elaboração e encaminhamento do relatório das Demonstrações Contábeis auditadas juntamente com os pareceres (auditoria, conselho deliberativo e fiscal) para a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar e para área de comunicação.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

3.1.1. Da Elaboração e Encaminhamento das Demonstrações Contábeis e Pareceres à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

- a) Elabora as Demonstrações Contábeis Consolidadas comparativas com o exercício anterior, as quais são compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada e por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefícios previdencial), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial), Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
- b) Submete as Demonstrações Contábeis Consolidadas aos Auditores Independentes;
- c) Colhe as assinaturas da Diretoria Executiva e do Contador nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, após a aprovação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;

	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NORMATIVO: 109
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 08/04/2021
		PÁGINA 3 de 4

- d)** Recebe os Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho Deliberativo e o Relatório Circunstanciado sobre as deficiências identificadas – RCI emitido pelo auditor independente;
- e)** Envia à PREVIC, através do Sistema de Transferência de Arquivos - STA, os arquivos XML's das Notas Explicativas, dos Quadros dos Demonstrativos (BP, DMPS, DMAL, DAL, DPGA Consolidada, DPGA por plano e DPT), Relatório do Auditor Independente – RAI, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho Deliberativo e Relatório Circunstanciado sobre as deficiências identificadas - RCI; e
- f)** Aguarda o retorno da PREVIC acerca dos processamentos dos arquivos. Se houver a rejeição, providencia os ajustes e reenvia .

3.1.2. Do Encaminhamento das Demonstrações Contábeis e Pareceres à Gerência Administrativa

Encaminha por e-mail à Gerência Administrativa as Demonstrações Contábeis Consolidadas, Relatório do Auditor Independente, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo.

3.2. Gerência Administrativa

3.2.1. Do Recebimento e Divulgação das Demonstrações Contábeis e Pareceres aos Participantes Ativos, aos Assistidos, Autopatrocinados e Patrocinadoras.

- a)** Recebe da Contabilidade as Demonstrações Contábeis Consolidadas, os Quadros Comparativos adicionais e os Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo;
- b)** Procede conforme normas específicas, visando a divulgação do Relatório Contábil Anual aos Participantes Ativos, aos Assistidos, Autopatrocinados e Patrocinadoras.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NORMATIVO: 109
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 08/04/2021
		PÁGINA 4 de 4

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Edmilson Ribeiro Militão	DocuSigned by: EDMILSON RIBEIRO MILITÃO 34EAD2EAAA0D41B...
CONFERÊNCIA	Thiago Ribeiro dos Santos	DocuSigned by: Thiago Ribeiro dos Santos 08C0518E8F89414...
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires 08C0518E8F89414...
	Arleto Faleiro Viegas Greco	DocuSigned by: Arleto Faleiro Viegas Greco 08C0518E8F89414...
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: Sérgio Carvalho Campos 08C0518E8F89414...
	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	DocuSigned by: Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca 08C0518E8F89414...

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
02	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.
03	08/04/2021	Substituição do SICADI pelo STA por parte da PREVIC e melhorias de redação.